



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2020**

**\* Retificada em 25 de fevereiro de 2021**

**\* Retificada em 13 de abril de 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, conforme os autos do Processo nº 23368.001313/2019-30, com a seguinte estrutura e organização curricular:

**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Panificação

**Forma da oferta:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Técnico em Panificação

**Local da Oferta:** IFRS - *Campus* Porto Alegre

**Eixo tecnológico:** Produção alimentícia

**Turno de Funcionamento:** Tarde

**Número de vagas:** 16 (dezesesseis) vagas

**Periodicidade da oferta:** Semestral

**Carga Horária Total:** 1104 horas relógio

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

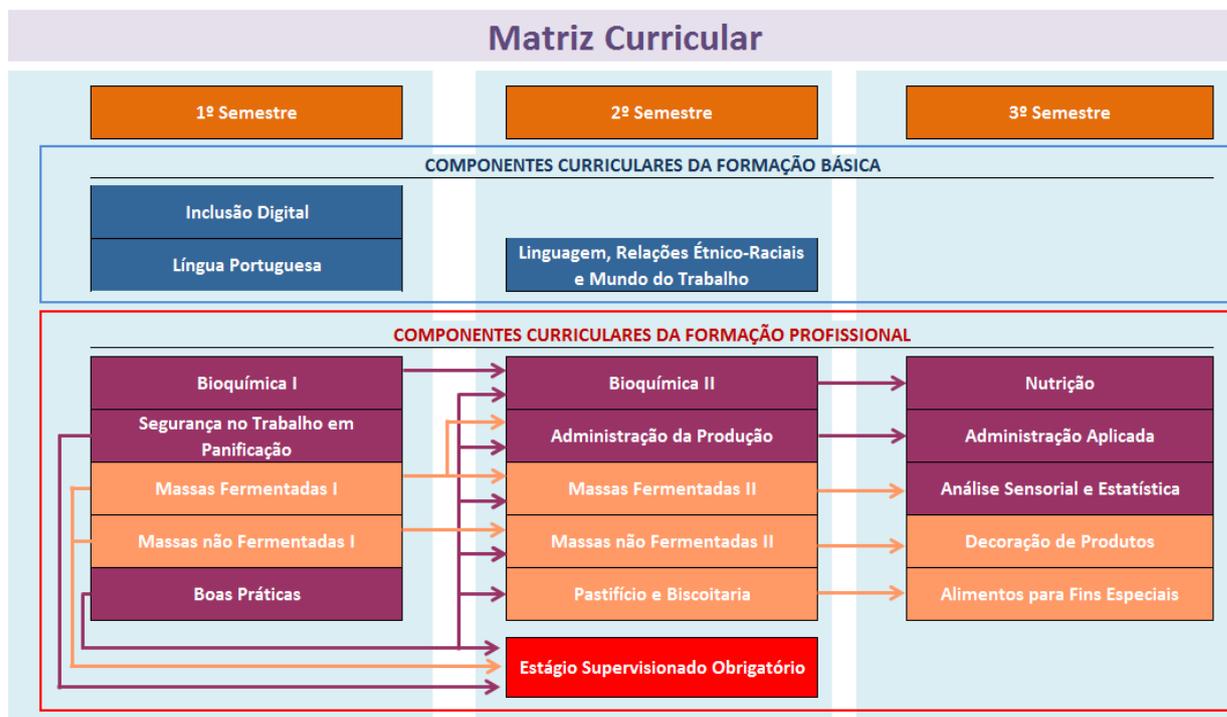
**Tempo de integralização:** 3 (três) semestres

**Tempo máximo de integralização:** 6 (seis) semestres



**MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Porto Alegre  
 Conselho do Campus

## Representação Gráfica



**Legenda:**

Formação Básica
Formação Profissional - com atividades predominantemente instrumentais e aplicadas à Panificação
Formação Profissional - com atividades predominantemente experimentais nos laboratórios
Formação Profissional - Estágio Supervisionado Obrigatório

## Matriz Curricular

Sem	Componentes Curriculares	Aulas na semana	Carga Horária (hora/aula)	Carga Horária (hora/relógio)	Pré-requisitos	Núcleo*
1º	Boas Práticas (BP)	3	60	50		P
	Inclusão Digital	2	40	33		B



MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Conselho do Campus

	Segurança no Trabalho em Panificação	2	40	33		P
	Massas Fermentadas I	5	100	83		P
	Bioquímica I	2	40	33		P
	Massas Não Fermentadas I	5	100	83		P
	Língua Portuguesa	1	20	16		B
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>331</b>		
<b>2º</b>	Bioquímica II	3	60	50	Boas Práticas e Bioquímica I	P
	Pastifício e Biscoitaria	3	60	50	Boas Práticas	P
	Administração da Produção	2	40	33	Boas Práticas e Massas Fermentadas I	P
	Massas Fermentadas II	5	100	83	Boas Práticas e Massas Fermentadas I	P
	Massas Não Fermentadas II	5	100	83	Boas Práticas Massas Não Fermentadas I	P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Conselho do Campus

	Linguagem, Relações Étnico-Raciais e Mundo do Trabalho	02	40	33	Língua Portuguesa	B
	Estágio Supervisionado Obrigatório		192	160	Boas Práticas; Segurança no Trabalho em Panificação; Massas Fermentadas I e Massas não fermentadas I	P
	<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>592</b>	<b>492</b>		
<b>3º</b>	Nutrição	3	60	50	Bioquímica II	P
	Alimentos para fins especiais	4	80	66	Pastifício e Biscoitaria	P
	Decoração de Produtos	4	80	66	Massa Não Fermentadas II	P
	Análise Sensorial e Estatística	4	80	66	Massa Fermentadas II	P
	Administração Aplicada	2	40	33	Administração da Produção	P
	<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>340</b>	<b>281</b>		
	<b>Total</b>		<b>1332</b>	<b>1104</b>		

\*B: básico, P: profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do Campus  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP